



PORTARIA N.º 253/2020.

Conforme Mandado Judicial, reintegra o servidor Luis Eduardo Serra Galarça, nos termos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica do Município e no cumprimento do Mandado para Cumprimento de Liminar, autos do Processo n.º 9002637-62.2018.8.21.0037, cópia em anexo, protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, Recrutamento e Treinamento, da Secretaria Municipal de Administração – SECAD, sob n.º 7600/5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor **LUIS EDUARDO SERRA GALARÇA**, matrícula 14484-3, RG n.º 3088187913, CPF 002990150-25, no cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal, Nível I, Padrão 2**, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiiana, com carga horária de 40 horas semanais, que passa a exercer suas atribuições, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SEGTRAM

Parágrafo único. A Diretoria de Recursos Humanos, Recrutamento e Treinamento, da Secretaria Municipal de Administração – SECAD adotará os devidos procedimentos administrativos e assentamentos, visando regularizar a situação funcional do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 3º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.